



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.097** de 03 de Setembro de 1997.

**Ementa: Denomina de Vereador João Teixeira Leite, a rua que parte da Euclides Severo Alves, sendo a terceira paralela às ruas Deodato Pereira Santiago e Vereador José B. Alencar.**

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Vereador João Teixeira Leite, a Rua que parte da Euclides Severo Alves, e paralela as ruas Deodato Pereira Santiago e Vereador José Barreto Alencar.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 03 de Setembro de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto  
Flavio Ernane Modesto Simeão  
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário